

**TERMO DE APOSTILAMENTO**


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA HUGO F.VINAS-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**


O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral – CE. CEP 62.010-190, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **HUGO F.VINAS-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.169.319/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. HUGO FROTA VINAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99031080498 SSP-CE e do CPF nº 545.446.103-20, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **015/2019**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018 – SMS, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.30.90.30.00 para **0701.10.303.0073.1289.33903000.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00**, conforme o processo nº P059415/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 27 de Maio 2019.

  
GERARDO CRISTINO FILHO  
CONTRATANTE


  
HUGO FROTA VINAS  
CPF nº 545.446.103-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Alex Cardoso  
CPF: 022.193.353-05

2. Francisco Jamil Martins  
CPF: 423.072.523-04

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



31 de dezembro de 2002; do Decreto Federal nº 6.555, de 08 de setembro de 2008; Normas Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como Código Brasileiro de Autoregulação Publicitária e das disposições deste Edital e seus anexos. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral-CE, 27 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Eduardo Castro Alves Câmara - Representante da empresa AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - Eduardo Odécio Camelo de Almeida - Representante da empresa SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - Tercio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABREF.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEUMA** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Monumento da Luz, no Município de Sobral-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com o valor global de R\$ 1.478.761,48 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) e 2º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 2.016.747,09 (Dois milhões, dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), conforme ata datada em 27 de março de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 27 de março de 2019. Edson Luís Lopes Andrade - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM EXERCÍCIO.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no distrito de Jordão. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME com VALOR GLOBAL de R\$ 78.485,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e dezessete centavos), 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 82.769,33 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), 3º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, com VALOR GLOBAL R\$ 93.289,57 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e 4º LUGAR: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, com VALOR GLOBAL de R\$ 96.991,89 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), conforme ata datada em 27 de março de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do município de Sobral - SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 27 de março de 2019. Edson Luís Lopes Andrade - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 1 - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SAAB**. Aviso de Adendo - Central de Licitação. Data de abertura: 28 de março de 2019, às 14h. OBJETO: Aquisições de conjuntos de motobomba centrífuga para adução de água tratada. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 27 de março de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2019 - CELIC - PROCESSO Nº: P055317/2019**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a Srta. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso. CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 18.876.112/0001-76 OBJETO: Prestação de serviços de publicações legais de matérias de interesse do Município de Sobral em jornais de grande circulação nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019-CELIC, Ata de Registro de Preços nº 010/2019-CELIC, Processo nº P055317, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei 10.520, Decreto Municipal 2.626/218, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato de contrato, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral, 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL. CONTRATADA: Keli Alessandra Bandetini - Representante da empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS. Rodrigo Mesquita Araújo - COORDENADOR JURÍDICO DA CELIC.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HUGO F.VINAS. OBJETO: Apostilar o contrato nº 015/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 091/2018, tendo em vista a alteração das dotações orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303. 073.2291.30. 90.30.00, para 0701.10.303. 0073.1289.33903000 .1211.0000.00 e 0701.10.303. 0073.1289.33903000 .1214.0000.00, conforme Processo nº P059415/2019. Sobral, 27 de março de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 - SMS**, publicado no Diário Oficial Nº 498 de 25 de fevereiro de 2019, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos (Diversos 2) destinados às unidades básicas de saúde do Município. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 - SMS, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019 - SMS. Sobral, 27 de março de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL DE OCUPAÇÃO Nº 01/2019 - STDE - SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR NO SUMARÉ - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO** - A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 01/2019 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 504, em 07 de março de 2019, validou e torna público o Resultado Final da Seleção do Edital de ocupação da Praça do Empreendedor. Sobral, 27 de março de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Suiany Teixeira Barbosa Moraes - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EDITAL DE OCUPAÇÃO Nº 01/2019 - STDE - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		
Nº	NOME	RESULTADO
1	ACILANE KENICE CRUZ DE MELO	APROVADO
2	ANDRESSA DA SILVA DOURADO	APROVADO
3	CLEUSIMAR SILVA SIERRA	APROVADO
4	ELIANE LIMA DIVINO	APROVADO
5	FRANCISCA MUNIZ RUFFINO	APROVADO
6	GENEZEILA DA SILVA	APROVADO
7	JANAYNA FERNANDES VIANA	APROVADO
8	PEDRO DE SOUSA EPIFANIO	APROVADO
9	RALISON KERVEN FRIVINO DO NASCIMENTO	APROVADO
10	ROSANA DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO
11	SAVIO DOS REIS SALES	APROVADO
12	ZELARDO DA SILVA SOUSA	APROVADO
13	MARIA ANA CLEUSA GOMES RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA
14	EVANILIA SABINO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
15	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA
16	DAIWA SOUZA PAULA	CADASTRO DE RESERVA
17	EVANILDO DE ALBUQUERQUE COSTA	CADASTRO DE RESERVA
18	LUCIANA DO NASCIMENTO FREITAS MORAIS	CADASTRO DE RESERVA
19	FRANCISCA HELENA SOUSA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
20	ANTÔNIA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
21	MARIA ROSALIA DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 20190131.01-Pe. Contratante: Município de Pindoretama-CE. Contratadas: SEMAGE - GERMANO BARROS SANTANA ME e VD ASSESSORIA - VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama-CE, referente aos Contratos Nºs: 20190222.19, 20190222.20, 20190222.21, 20190222.22, 20190222.23, 20190222.24, 20190222.25, 20190222.26, 20190222.27, 20190222.28, 20190222.29, 20190222.30, 20190222.31 e 20190222.32 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20190131.01-PE. VALORES GLOBAIS: (SEMAGE) - 01. R\$ 2.397,00 - Sec. de Administração e Finanças; 02. R\$ 25.952,44 - Sec. de Saúde; 03. R\$ 2.630,15 - Sec. de Desporto e Lazer; 04. R\$ 498,80 - Sec. de Educação, Cultura e Juventude; 05. R\$ 1.575,00 - Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social; 06. R\$ 2.630,15 - Sec. de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 07. R\$ 1.578,09 - Sec. do Meio Ambiente e Des. Agropecuário; 08. R\$ 29.550 - Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos; 09. R\$ 5.260,30 - Gabinete do Prefeito. VALORES GLOBAIS: (VD ASSESSORIA) - 01. R\$ 1.515,00 - Sec. de Administração e Finanças; 02. R\$ 8.512,60 - Sec. de Saúde; 03. R\$ 24,50 - Sec. de Desporto e Lazer; 04. R\$ 1.734,00 - Sec. de Educação, Cultura e Juventude; 05. R\$ 591,00 - Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019. ASSINAM PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE: 1. Jose Rubens Pires Feitosa - Sec. De Administração e Finanças; 2. Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária de Saúde; 3. Marcelo Rocha da Silva - Secretário de Desporto e Lazer; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação, Cultura e Juventude; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Des. Social; 6. Alison Freitas Lima - Secretário de Turismo e Des. Econômico; 7. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 8. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesa da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos; e 9. Jorge Luiz Nogueira - Secretário-Chefe de Gabinete; ASSINAM PELAS EMPRESAS: SEMAGE - GERMANO BARROS SANTANA ME, Germano Barros Santana - Proprietário; VD ASSESSORIA - VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, Victor Daniel Pereira - Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190326.01-SRP

A Secretária de Saúde da PMP torna público que realizará no dia 09 de abril de 2019, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20190326.01-SRP, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de sistemas e equipamentos para automação da Secretária de Saúde, Atenção Básica e Hospital do Município de Pindoretama-CE, para o Ano de 2019. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso.

Pindoretama-CE, 27 de março de 2019.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7.003/2019-TP

A Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 07.003/2019-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, georeferenciamento e emplaquetamento do acervo de IP, e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, incluindo todos os custos de transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, com base no parecer técnico do Engenheiro Eletricista da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, cujo qual analisou a parte técnica da habilitação das licitantes. Nesse sentido, foi constatada a INABILITAÇÃO das empresas: Construtora Nordeste Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.388.653/0001-59, por apresentar atestado de capacidade técnica, assinado por um engenheiro civil, pois este não tem competência técnica para atestar um Serviço de Iluminação Pública, não podendo ser aceito para o que é solicitado no item 4.2.3.2 do edital; I.A.P.H. Iluminação Serviços Comércio Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.502.581/0001-86, por apresentar atestado de capacidade técnica, assinado por um engenheiro civil, pois este não tem competência técnica para atestar um Serviço de Iluminação Pública, não podendo ser aceito para o que é solicitado no item 4.2.3.2 do edital; GEOPLAN - Consultoria, Meio Ambiente e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.864.791/0001-00, por não apresentar atestado de capacidade técnica, conforme exigência do item 4.2.3.2 do edital; por não comprovar via declaração que possui o efetivo mínimo de equipe exigido no edital, conforme item 4.2.3.6; por não apresentar a comprovação de vínculo de trabalho (contrato de prestação de serviços) entre todos os profissionais (responsáveis técnicos) e a empresa, conforme exigência do item 4.2.3.4.1; por não apresentar a comprovação via declaração do aparelhamento técnico adequado, conforme item 4.2.3.7; por não apresentar a declaração de atendimento de fiscalização da obra, exigida no item 4.2.5.1 e por não apresentar a declaração exigida no item 4.2.3.4; Medeiros Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, por não apresentar a Certidão de Registro e Quitação de todos os seus responsáveis técnicos junto ao CREA, conforme exigência do item 4.2.3.1 do edital; por apresentar um atestado que trata de iluminação pública em um empreendimento participar, não sendo condizente com o objeto da licitação, conforme exigência do item 4.2.3.2 do edital; e por não apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme exigência do item 4.2.4.1 do edital; VC Batista Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, por não apresentar a Certidão de Registro e Quitação de todos os seus responsáveis técnicos junto ao CREA, conforme exigência do item 4.2.3.1 do edital; por não apresentar a comprovação de vínculo de trabalho (contrato de prestação de serviços) entre todos os profissionais (responsáveis técnicos) e a empresa, conforme exigência do item 4.2.3.4.1; por apresentar a declaração exigida no item 4.2.3.7, com número do processo licitatório totalmente diferente deste processo e com data de quase dois anos atrás. A empresa VC Batista Eireli, apresentou uma certidão de falência ou concordata positiva, todavia considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que diz que "a exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica", assim esta Presidente solicita que a referida empresa apresente um plano de recuperação em que demonstre a viabilidade econômica para o futuro cumprimento do contrato, caso seja vencedora. Dado o exposto, considerando que todas as empresas ficaram inabilitadas e levando em consideração o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, a Presidente da CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas acima mencionadas apresentem nova documentação, com as devidas correções, bem como concedeu o mesmo prazo para que a Empresa VC Batista Eireli, apresente o plano de recuperação, acima mencionado.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019-PESP/PMSB

Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias Municipais.

A Secretária de Educação deste Município torna público para conhecimento dos interessados a intenção de anular a fase de lances do certame supra, com base no art. 49, §1º, da Lei nº 8.666/93. As razões se encontram expostas em relatório disponível no Portal do TCE/CE, Transparência Municipal e BLL. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São Benedito-CE, 27 de março de 2019.

EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.12.07.001

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.12.07.001. Objeto: urbanização da Praça no Distrito de Sarrote e construção do calçamento e urbanização na Localidade de Umarituba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 03: FCS Construções e Serviços; 04: WDA Construções LTDA; 05: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; 06: ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP. Empresas Inabilitadas: 01: Dominiun Construções LTDA - ME; 02: IC Projetos e Construções EIRELI; 03: CONPATE Engenharia LTDA - EPP; 04: IRMEC Construções EIRELI; 05: ARN Engenharia EIRELI; 06: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 07: Laporte Engenharia EIRELI. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ca.

São Gonçalo do Amarante-CE, 27 de março de 2019.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.12.10.001

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.12.10.001. Objeto: Construção de uma Praça no Bairro Passagem e construção de uma Praça no Distrito de Sarrote no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01 : P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02: OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 03: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME; Empresas Inabilitadas: 01: Dominiun Construções LTDA - ME; 02: IC Projetos e Construções EIRELI; 03: CONPATE Engenharia LTDA - EPP; 04: IRMEC Construções EIRELI; 05: ARN Engenharia EIRELI; 06: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 07: Laporte Engenharia EIRELI. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ca.

São Gonçalo do Amarante-CE, 27 de março de 2019.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018

Retificação ao Extrato do Contrato Nº 041/2019 - SMS veiculado no DOU Nº 41, Págs. 185 e 187, Seção 03 do dia 27/02/2019, ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 - SMS"; LEIA-SE: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019 - SMS", referente ao Pregão Eletrônico Nº 131/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Constitui Objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (diversos 2) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada.

Sobral-CE, 27 de março de 2019.  
VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE  
Assessora Jurídica

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 015/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: HUGO VINAS. OBJETO: Apostilar o Contrato Nº 015/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 091/2018, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, Item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.30.30.30.00, para 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 conforme o processo Nº P059415/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Hugo Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídica da SMS. DATA: 27 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180195

Tomada de Preços Nº 21.02.01/2019-SEMS. Contratante: Secretária de Saúde. Contratada: CMN Construções, Locações E Eventos Eireli - ME. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para reforma das unidades básicas de saúde de diversas localidades do município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Valor: R\$ 543.145, 48 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro e cinco centavos). Programa de Trabalho: 0801.10.301.0018.1.011 - Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, consignado no Orçamento Municipal de 2019. Vigência: 27 de março de 2019 a 25 de Junho de 2019. Data De Assinatura: 27 de março de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02.01/2019-SEMS

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para reforma das unidades básicas de saúde de diversas localidades do município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretária de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, com o valor global de R\$ 543.145, 48 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro e cinco centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Tabuleiro do Norte-CE, 26 de março de 2019.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA  
Secretária de Saúde

